DELIBERAÇÃO Nº 1435/2016

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 0047/16 – RITA DE CASSIA CASTRO CARVALHO
" 0076/16 – ROSANA BASSO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

PROT. 1481/16 – MARCO AURELIO DE JESUS MATOS

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA

PROT. 0794/07 – MARIANA NAVEGA DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO, 22 DE JANEIRO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE